



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 154/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 27 de novembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

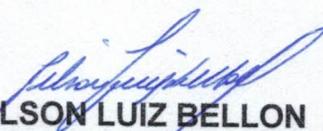
Assunto: **Envio de Autógrafos de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2020**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 005/2020, que autoriza a contratação por tempo determinado de Analista de Contabilidade, **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/2020**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 006/2020, que autoriza contratação de Analista de Tecnologia da Informação e **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028/2020**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 007/2020, que autoriza contratação de Procurador Legislativo, todos para atender a Câmara Municipal, aprovados em Sessão Ordinária no dia 25 de novembro de 2020, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

